ESTRUTURADO FIDC

CNPJ: 38.305.947/0001-83

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Solis Investimentos Ltda.
Data de Registro:	29/jul/2022	**Cogestora:**	Iter Gestora de Recursos Ltda.
Classe:	Única	**Custodiante:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Subclasses:	Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Júnior		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** A presente Classe do Fundo deverá alocar, em até 180 (cento) dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% (cinquenta por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis; Os Direitos Creditórios consistirão em Direitos Creditórios performados de operações estruturadas realizadas pelos Cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos Documentos Representativos de Crédito, sendo especificamente, CCBS, contratos, debêntures e notas comerciais. Adicionalmente, o Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios performados oriundos de operações de empréstimo pessoal, formalizadas por CCBs eletrônicas garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou de parte dos direitos do Devedor aos Saques Aniversário, nos termos da Lei nº 8.036/90 e da Resolução CCFGTS 958, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos Documentos Representativos de Crédito; Os Direitos Creditórios consistirão em: (i) Direitos Creditórios performados oriundos de operações estruturadas, contratos, debentures, CCBs e notas comerciais, e (ii) os Direitos Creditórios performados oriundos de operações de empréstimo pessoal, formalizadas por CCBs garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou de parte dos direitos dos Devedores aos Saques Aniversário, nos termos da Lei nº 8.036/90 e da Resolução CCFGTS 958; A originação dos Direitos Creditórios se dá por meio da atuação dos Cedentes; **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido desta Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN; d) certificado de depósito bancário, cujo emissor deve ter um rating mínimo em escala nacional equivalente a Aa3 atribuído pela Moody's Investors Service; e e) cotas de fundos de investimento que aplique seus recursos exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, podendo realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela Gestora previamente à cessão à Classe: I – A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela Cogestora, e aprovados pela Gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão; II – A Classe não poderá adquirir Direitos Creditórios vencidos; III – O prazo máximo dos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB´s, devem ser de 3.960 (três mil e novecentos e sessenta) dias corridos; IV – Cada cessão de Direitos de Creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos de um mesmo Sacado (mesmo CPF ou CNPJ) na carteira da Classe, respeitando-se os limites de concentração estipulados no Anexo do Regulamento; V – Os Direitos Creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para a Classe, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 10 (dez) dias corridos; e VI – A Classe poderá adquirir Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor acima do limite de 20,0% (vinte por cento) de seu Patrimônio Líquido, observado o limite máximo de 100,0% (cem por cento), quando o Devedor ou Coobrigado atender aos requisitos do §3º do Art. 45, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175; Na hipótese de o Direito Creditório Elegível perder qualquer Critério de Elegibilidade após sua aquisição pela Classe, a Classe e seus Cotistas não terão qualquer direito de regresso contra a Administradora, as Gestoras, o Custodiante e os Cedentes, salvo na existência comprovada de má-fé, culpa ou dolo contra quem o motivou;
Subordinação:	A partir da emissão de Cotas Seniores, a seguinte Subordinação Mínima deverá ser observada no Fundo e verificada todo Dia Útil pela administradora: I - a Subordinação Mínima Sênior admitida é de 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, ou seja, o somatório de Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior deverão ser de, no mínimo, de 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe; II - a Subordinação Mínima Mezanino é de 10,0% (dez por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas Júnior, ou seja, o valor de Cotas Subordinadas Júnior deverão ser de, no mínimo, de 10,0% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe. No caso de não haver Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, as Cotas Subordinadas Junior representarão no mínimo 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe;
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 5; e Cotas Subordinadas: 5 (em dez25);

Regulamento: 18/nov/2025

Rating

Subclasse	4T25 (atual)	3T25	2T25	Set/22 (Inicial)
Subordinada Júnior	**brB+**(sf)	**brB+**(sf)	**brB+**(sf)	**brCCC**(sf)
	Retirada	**Obs. Negativa**	Estável	Estável

Validade do Rating: 22/jul/2025

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, afirmou e retirou, o rating '**brB+(sf)**' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Estruturado FIDC / Fundo).

A Austin Rating retirou a classificação da Subclasse das Cotas Subordinadas Júnior do Estruturado FIDC em razão do encerramento do contrato comercial para esta Subclasse e, portanto, indica o término da cobertura analítica com esta agência.

No trimestre anterior, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo foi colocada em observação negativa em

razão dos acontecimentos envolvendo a segunda Originadora do Fundo, conforme a posição de dez/25.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25). A afirmação e a retirada da classificação refletem o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

No mês de dez/25, a carteira do Fundo era composta por operações de cédula de crédito bancário (CCBs) de empréstimos consignados públicos com empresas conveniadas. O montante totalizou R$ 27,4 milhões, representando 96,9% do PL ao final do período em análise. Os vencimentos dessas operações variaram entre os meses de jan/25 e out/35.

No dia 18 de novembro de 2025, foi realizado uma assembleia especial extraordinária de Cotistas para deliberação dos seguintes itens: a) modificação dos seguintes do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo ("Anexo I"): 1.1) alteração da alínea "b" do item 5.17, bem como a inclusão do subitem 5.17.1, quanto à política de investimentos, passando a vigorar conforme previsto naquele documento; 1.2) alteração do inciso III do item 6.1, quanto aos critérios de elegibilidade, passando a vigorar conforme previsto naquele documento; (2) a alteração do item 2.3 do Apêndice da Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do regulamento do Fundo; (3) a alteração dos itens 2.1 e 2.3 do Apêndice da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do regulamento do Fundo; (4) a alteração do item 1.11 do Apêndice da Subclasse das Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do regulamento do Fundo; e (5) consolidação da redação do Regulamento do Fundo e seus Anexos e Apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do Anexo I daquela ata.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição/ Datas	Parâmetro	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse das Cotas Sub. (Mezanino + Júnior)	Mín. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse das Cotas Sub. Júnior	Mín. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 100,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 100,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
9ª Série de Cotas Seniores	Taxa DI + 3,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.
8ª Série de Cotas Seniores	Taxa DI + 3,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
7ª Série de Cotas Seniores	Taxa DI + 3,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-
6ª Série de Cotas Seniores	Taxa DI + 3,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	-	-
5ª Série de Cotas Seniores	Taxa DI + 3,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino VIII	Taxa DI + 5,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino VII	Taxa DI + 5,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	-
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino VI	Taxa DI + 5,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino V	Taxa DI + 5,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino IV	Taxa DI + 5,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-	-	-	-	-	-
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino III	Taxa DI + 5,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-	-	-	-	-	-

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. / Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; n.d. = não disponível; Alcanç. = Alcançado.

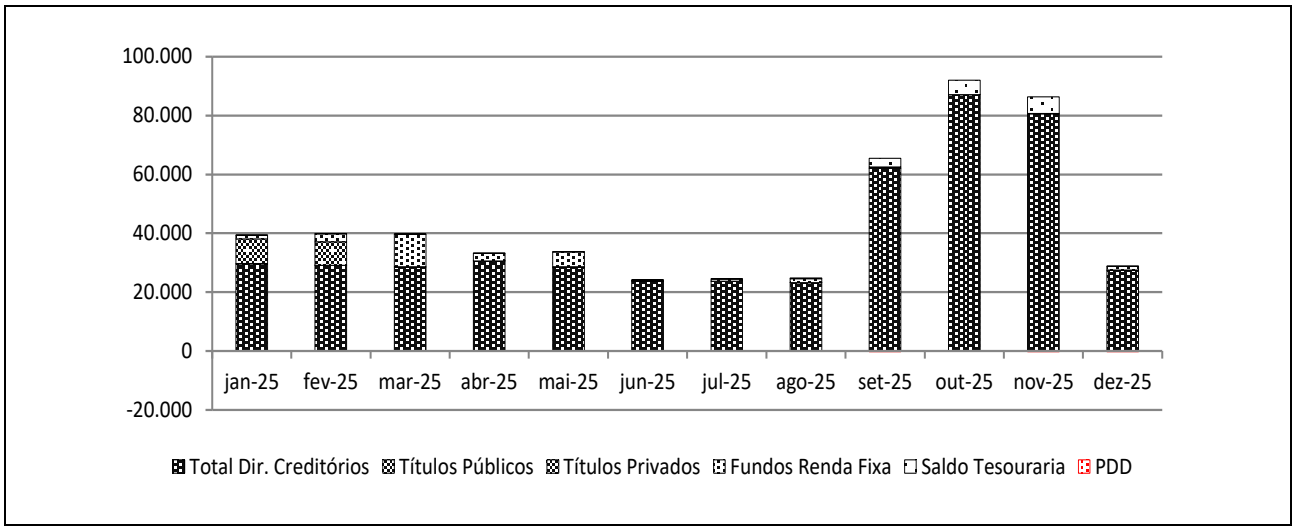
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	29.097	29.035	28.477	30.217	27.998	23.251	23.165	23.122	61.531	87.021	80.460	27.298
Créditos Vencidos	516	14	27	303	483	487	490	26	499	38	157	114
Total Dir. Creditórios	**29.613**	**29.050**	**28.505**	**30.520**	**28.481**	**23.738**	**23.656**	**23.148**	**62.029**	**87.060**	**80.618**	**27.412**
Títulos Públicos	76	74	77	78	81	83	81	79	79	80	83	82
Títulos Privados	8.393	7.958	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	1.214	2.715	11.119	2.577	5.075	209	685	1.340	380	0	0	1.187
Saldo Tesouraria	8	5	12	7	6	11	5	196	3.023	4.836	5.692	4
Total Geral da Carteira	**39.304**	**39.802**	**39.713**	**33.182**	**33.643**	**24.040**	**24.427**	**24.763**	**65.512**	**91.976**	**86.393**	**28.685**
PDD	-114	-19	-41	-152	-125	-150	-181	-113	-219	-167	-204	-264

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	74,4%	73,1%	71,9%	91,7%	83,7%	97,6%	95,8%	94,0%	94,4%	94,9%	93,6%	96,5%
Créditos Vencidos	1,3%	0,0%	0,1%	0,9%	1,4%	2,0%	2,0%	0,1%	0,8%	0,0%	0,2%	0,4%
Total Dir. Creditórios	**75,7%**	**73,1%**	**72,0%**	**92,6%**	**85,1%**	**99,6%**	**97,8%**	**94,1%**	**95,2%**	**95,0%**	**93,7%**	**96,9%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%
Títulos Privados	21,5%	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	3,1%	6,8%	28,1%	7,8%	15,2%	0,9%	2,8%	5,5%	0,6%	0,0%	0,0%	4,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	4,6%	5,3%	6,6%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,5%**	**100,2%**	**100,3%**	**100,7%**	**100,6%**	**100,9%**	**101,0%**	**100,7%**	**100,5%**	**100,4%**	**100,5%**	**101,4%**
PDD	-0,3%	0,0%	-0,1%	-0,5%	-0,4%	-0,6%	-0,8%	-0,5%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	-0,9%

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira



Prazo Médio												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Prazo Médio (dias úteis)	1.239	1.226	1.209	1.085	1.029	1.143	1.130	1.123	1.332	1.353	1.387	1.204

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
CCBs	29.613	29.050	28.505	30.520	28.481	23.738	23.656	23.148	62.029	87.060	80.618	27.412
% PL	75,7%	73,1%	72,0%	92,6%	85,1%	99,6%	97,8%	94,1%	95,2%	95,0%	93,7%	96,9%

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Total Vencidos / PL	1,3%	0,0%	0,1%	1,5%	1,4%	2,0%	2,0%	0,1%	0,8%	0,0%	0,2%	0,4%
Vencidos > 15 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%
Até 15 dias / PL	1,3%	0,0%	0,0%	1,5%	1,4%	2,0%	2,0%	0,0%	0,7%	0,0%	0,1%	0,1%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Maior Cedente	46,3%	43,8%	75,5%	51,7%	49,3%	68,5%	67,0%	63,3%	70,8%	78,4%	76,3%	52,4%
3 maiores Cedentes	75,7%	73,1%	126,8%	92,6%	85,1%	99,6%	97,8%	94,1%	95,2%	95,0%	93,7%	96,9%
Maior Sacado	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,2%	0,1%	0,2%	0,4%
5 maiores Sacados	0,9%	0,9%	0,9%	1,3%	1,3%	1,4%	1,4%	1,4%	0,8%	0,6%	0,7%	1,4%
10 maiores Sacados	1,7%	1,6%	1,6%	2,2%	2,3%	2,5%	2,4%	2,3%	1,5%	1,2%	1,2%	2,5%
20 maiores Sacados	2,8%	2,7%	2,6%	3,7%	3,8%	4,1%	4,0%	3,8%	2,7%	2,1%	2,1%	4,5%

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda./ (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para a Subclasse das Cotas Seniores (Vezes) (1)												
Descrição/ Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
PL Sub / maior Cedente	0,5	0,6	0,3	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,4	1,0
PL Sub / 3 maiores Cedentes	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	0,3	0,5
PL Sub / maior Sacado	98,3	104,9	101,1	99,7	102,4	83,6	85,4	91,0	126,0	156,0	155,9	147,8
PL Sub / 5 maiores Sacados	26,8	28,3	27,1	22,9	22,9	23,1	23,5	24,7	27,4	33,4	37,2	38,6
PL Sub / 10 maiores Sacados	15,1	15,8	15,1	13,1	13,0	13,6	13,7	14,4	14,7	17,8	22,2	21,3
PL Sub / 20 maiores Sacados	9,2	9,6	9,2	8,0	7,8	8,1	8,2	8,7	8,1	9,8	12,9	11,7

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo.

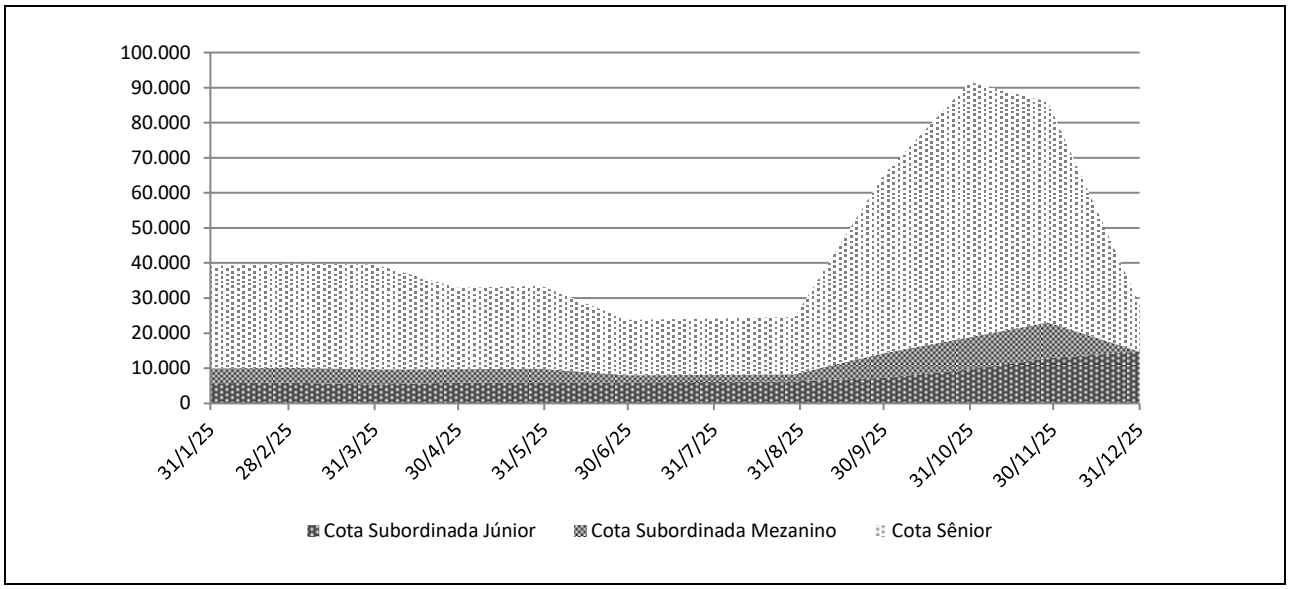
Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)									
Datas	**Série Sênior V**	**Série Sênior VI**	**Série Sênior VII**	**Série Sênior VIII**	**Série Sênior IX**	**Total (R$ Mil)**	**Mezanino III**	**Mezanino IV**	**Mezanino V**
	Total (R$ Mil)	**Total (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**		**Total (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**
31/12/25	0	0	0	11.505	2.022	13.527	0	0	0
28/11/25	0	0	16.241	46.645	0	62.886	0	0	0
31/10/25	16.866	5.143	27.641	23.174	0	72.824	0	0	2.053
30/9/25	16.602	5.062	27.207	2.000	0	50.871	0	0	2.019
29/8/25	16.352	0	0	0	0	16.352	0	0	1.986
31/7/25	16.118	0	0	0	0	16.118	0	0	1.955
30/6/25	15.865	0	0	0	0	15.865	0	0	1.922
30/5/25	23.587	0	0	0	0	23.587	579	757	2.544
30/4/25	23.255	0	0	0	0	23.255	570	745	2.505
31/3/25	29.940	0	0	0	0	29.940	1.061	735	2.470
28/2/25	29.578	0	0	0	0	29.578	1.047	725	2.437
31/1/25	29.210	0	0	0	0	29.210	1.033	715	2.404

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)									
Datas	**Mezanino VI**	**Mezanino VII**	**Total (R$ Mil)**	**Cota Subordinada Júnior**				**Sub. Total (% do PL)**	**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Total (R$ Mil)	**Total (R$ Mil)**		**Quant.**	**Unid. (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**		
31/12/25	0	0	0	34.333	0	14.774	52,2%	52,2%	28.301
28/11/25	5.201	5.067	10.269	34.333	0	12.841	14,9%	26,9%	85.995
31/10/25	5.128	2.013	9.195	27.076	0	9.634	10,5%	20,5%	91.654
30/9/25	5.041	0	7.060	21.302	0	7.241	11,1%	21,9%	65.172
29/8/25	0	0	1.986	18.371	0	6.249	25,4%	33,5%	24.588
31/7/25	0	0	1.955	18.371	0	6.108	25,3%	33,3%	24.181
30/6/25	0	0	1.922	18.371	0	6.041	25,4%	33,4%	23.828
30/5/25	0	0	3.880	18.371	0	5.983	17,9%	29,5%	33.449
30/4/25	0	0	3.820	18.371	0	5.880	17,8%	29,4%	32.955
31/3/25	0	0	4.265	16.825	0	5.398	13,6%	24,4%	39.603
28/2/25	0	0	4.209	16.825	0	5.935	14,9%	25,5%	39.722
31/1/25	0	0	4.152	16.825	0	5.732	14,7%	25,3%	39.093

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Evolução do PL Total



Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas														
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores Série V (%)			Cotas Seniores Série VI (%)			Cotas Seniores Série VII (%)			Cotas Seniores Série VIII (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	0,00	0,00	15,03	0,00	0,00	2,86	0,00	0,00	4,00	1,52	124,96	4,50
nov-25	1,05	12,95	0,00	0,00	15,03	0,00	0,00	2,86	1,32	124,93	4,00	1,32	124,93	2,93
out-25	1,28	11,77	1,59	124,97	15,03	1,59	124,97	2,86	1,59	124,97	2,65	1,59	124,97	1,59
set-25	1,22	10,36	1,52	124,96	13,22	1,25	102,10	1,25	1,04	84,99	1,04	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	9,03	1,45	124,95	11,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	7,78	1,59	124,97	9,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun-25	1,10	6,42	1,37	125,12	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-25	1,14	5,26	1,43	125,34	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-25	1,06	4,08	1,33	126,17	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-25	0,96	2,99	1,22	126,83	3,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-25	0,99	2,01	1,26	128,02	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	1,01	1,31	129,64	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

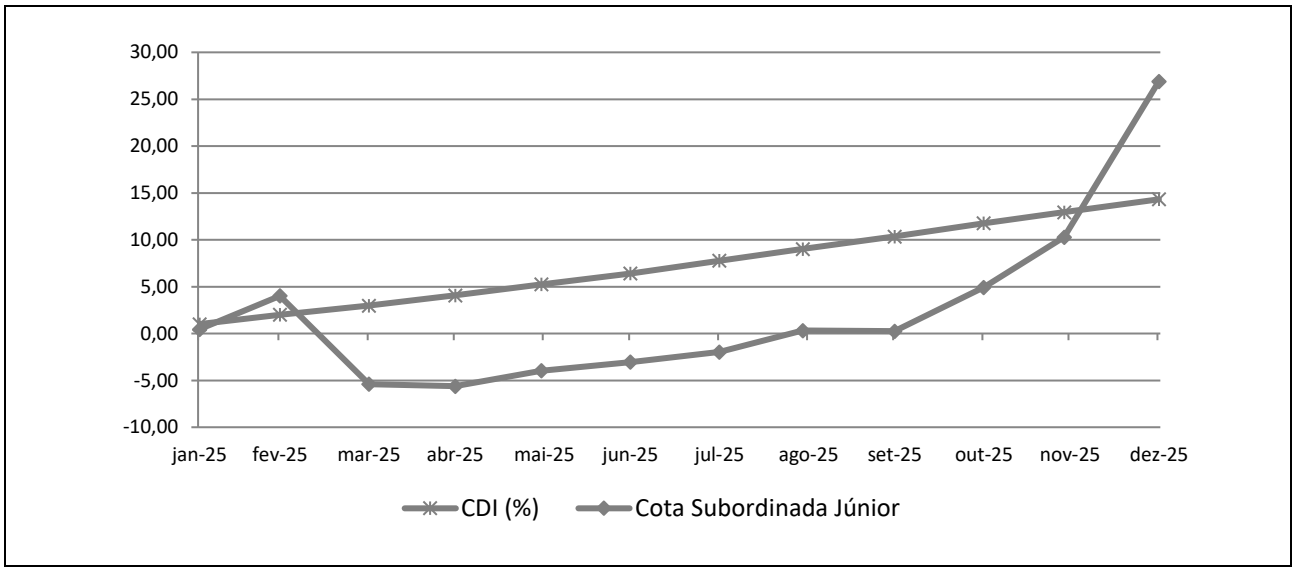
Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas														
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores Série IX (%)			Cotas Sub. Mezanino III (%)			Cotas Sub. Mezanino IV (%)			Cotas Sub. Mezanino V (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,11	90,99	1,11	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	16,42
nov-25	1,05	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	16,42
out-25	1,28	11,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	7,35	1,73	135,43	16,42
set-25	1,22	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	7,35	1,65	135,42	14,44
ago-25	1,16	9,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	7,35	1,58	135,40	12,58
jul-25	1,28	7,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	7,35	1,73	135,43	10,83
jun-25	1,10	6,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	7,35	1,49	135,67	8,95
mai-25	1,14	5,26	0,00	0,00	0,00	1,55	136,03	7,35	1,55	136,03	7,35	1,55	136,03	7,35
abr-25	1,06	4,08	0,00	0,00	0,00	1,45	137,13	5,72	1,45	137,13	5,72	1,45	137,13	5,72
mar-25	0,96	2,99	0,00	0,00	0,00	1,33	138,23	4,21	1,33	138,23	4,21	1,33	138,23	4,21
fev-25	0,99	2,01	0,00	0,00	0,00	1,38	139,76	2,84	1,38	139,76	2,84	1,38	139,76	2,84
jan-25	1,01	1,01	0,00	0,00	0,00	1,44	142,20	1,44	1,44	142,20	1,44	1,44	142,20	1,44

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino VI (%)			Cotas Sub. Mezanino VII (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	0,00	0,00	4,34	0,00	0,00	2,88	15,06	1.234,12	26,90
nov-25	1,05	12,95	1,43	135,38	4,34	1,43	135,38	2,88	5,10	484,88	10,30
out-25	1,28	11,77	1,73	135,43	2,87	1,43	112,09	1,43	4,67	366,45	4,94
set-25	1,22	10,36	1,12	92,09	1,12	0,00	0,00	0,00	-0,07	-5,40	0,25
ago-25	1,16	9,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,32	199,22	0,32
jul-25	1,28	7,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,11	86,91	-1,96
jun-25	1,10	6,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	88,48	-3,03
mai-25	1,14	5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,74	153,03	-3,96
abr-25	1,06	4,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,23	-21,90	-5,61
mar-25	0,96	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,05	-939,02	-5,39
fev-25	0,99	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55	359,88	4,03
jan-25	1,01	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	45,97	0,47

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e retirada da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior do Estruturado FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 26 de fevereiro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na ATA Nº 20260226-7.

2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Administradora / Custodiante), Solis Investimentos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que está sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de fevereiro de 2026. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**